

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 003/2017</u>
Autores: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT); JUAREZ FARIA BARBOSA (PDT);	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requero à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias as Secretarias Municipais de Obras, buscando a **Construção de uma praça de lazer – com pista de caminhada, arborização, iluminação pública na Rua Jerusalém com a Rua Londrina (atrás do Colégio Mãe Divina Providência).**

JUSTIFICATIVA:

O lazer deve satisfazer as necessidades do indivíduo, principalmente as necessidades de descanso e social. Está relacionado com a qualidade de vida, pois as pessoas estão trabalhando cada vez mais em cidades com muito trânsito e agitação. Para fugir dessa realidade, a população busca locais para descansar e sair da rotina. Por esse motivo a cidade oferece aos seus habitantes espaços como parques, centros comunitários, praças e centros de eventos.

O lazer deve ser realizado no tempo livre de cada indivíduo, tempo este conquistado pelos trabalhadores. Nele devem ser realizadas atividades prazerosas, livre e de espontânea vontade.

Por se considerar que o lazer é um direito de todos, os governantes necessitam proporcionar espaços propícios a todos seus habitantes, pois se deve atentar que a massa trabalhadora muitas vezes não possui renda o suficiente para usufruir de grandes parques ou clubes privados. Dessa forma os parques, praças, centros de convenções públicos são importantíssimo para o lazer das pessoas pois muitas vezes estas não possuem poder aquisitivo para usufruir de outros locais. Esses locais servem também como refúgio, pois estão na maioria das vezes localizados nos centros ou próximo dos centros urbanos, podendo então ser utilizados para uma caminhada após o trabalho ou um encontro entre amigos.

Peço encarecidamente ao Poder Executivo Municipal com o apoio da Secretaria de Obras para a **Construção de uma praça de lazer – com pista de caminhada, arborização, iluminação pública na Rua Jerusalém com a Rua Londrina (atrás do Colégio Mãe Divina Providência).**

Primavera do Leste – MT, 14 de Fevereiro de 2017.

**IVANIR MARIA GNOATO VIANA
VEREADORA (PDT)**

**JUAREZ FARIA BARBOSA
VEREADOR (PDT)**